

## **PROJETO DE LEI Nº 003/2017**

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 003/2017, oriundo do Poder Executivo.

**EMENTA:** Fixa o valor do menor salário base da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

**Artigo 1º** - Fica estabelecido que o menor salário base dos servidores públicos municipais de Sanharó será de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais).

**Artigo 2º** -Esta Lei entrará em vigora na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros e jurídicos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2017.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 23 de fevereiro de 2017

---

**Paulo José Oliveira Batista**

Presidente